

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 179/2023- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 058/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO RIO NEGRO - INR, CNPJ 06.214.218/0001-25, representado por seu representante legal, o Sr. **ALCIDERLAN FIGUEIREDO DA COSTA**. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 031/2023, de autoria do Deputado Estadual Adjuto Afonso, para executar o projeto salvar: qualidade de vida e sustentabilidade para o Amazonas; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2023NE0000358; **Valor do Termo:** 500.000,00; **Vigência:** de 5 (cinco) meses, contados de 10/11/2023 a 10/04/2024; **Assinatura:** 10/11/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001005/2023-00; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 17 de novembro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 157314

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará a Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, no dia 12 de junho de 2023, ed. 35.002, por mais 60 (sessenta) dias.

O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, situado na Avenida Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP 69050-030, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis; no *site* (<http://meioambiente.am.gov.br/>); ou no *e-mail*: protocolo@sema.am.gov.br.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 17 de novembro de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 157214

PORTARIA SEMA N.º 112/2023- GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades voltadas à instituição do Programa de Integridade, conforme determina o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e a Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Integridade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

ADALBERTO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 1900269-E;
ANA RUTH DE PAULA BOTELHO LAMEGO, Matrícula nº 100.897-8 E;
LUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 148.287-4 D;
TADEU ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 196.927-7 E;
VITOR CANTANHEDE BARRETO, Matrícula nº 237.218-5 B;
GLEIDSON ALMEIDA ARANDA, Matrícula nº 261.674-2 A.

Parágrafo Único: Compete à Comissão de Integridade:

- Elaborar e implementar o Plano de Integridade da SEMA, contendo as ações, metas e prazos para a execução das diretrizes do Programa;
 - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade e propor medidas de correção;
 - Monitorar periodicamente os riscos identificados e a efetividade das ações do Programa;
 - Receber, analisar e encaminhar as denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias, garantindo a confidencialidade e a proteção do denunciante;
 - Realizar capacitações e treinamentos para os servidores sobre ética, integridade e prevenção da corrupção;
 - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do Programa de Integridade na SEMA e encaminhá-los à alta administração.
- III- DETERMINAR** o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Manaus, 17 de novembro de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 157406

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2023.

Processo: 01.01.016101.004111/2023-44 - SIGED.

Partes: SEDECTI e a Prefeitura de Parintins/AM.

Assinatura: 7/11/2023.

Vigência: 2 (dois) anos, a partir da assinatura.

Objeto: Execução das ações constantes no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE AMAZONAS, integrada às políticas de geração de emprego e renda, definidas pelo Governo do Estado do Amazonas, compreendendo a operacionalização de Posto Avançado de Atendimento do SINE/AM no município de Parintins/AM.

Valor: Não há transferência de recursos orçamentário e financeiro de qualquer natureza entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 157291

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023

Processo: 01.01.016101.002425/2023-02 - SIGED.

Partes: SEDECTI e a Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM.

Assinatura: 17/10/2023.

Vigência: 2 (dois) anos, a partir da assinatura.

Objeto: Execução das ações constantes no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE AMAZONAS, integrada às políticas de geração de emprego e renda, definidas pelo Governo do Estado do Amazonas, compreendendo a operacionalização de Posto Avançado de Atendimento do SINE/AM no município de Presidente Figueiredo/AM.

Valor: Não há transferência de recursos orçamentário e financeiro de qualquer natureza entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 157292

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 088/2023 -DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº34/2023 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto à aquisição de insumos agrícolas para beneficiar os produtores rurais do município de Rio

as ressalvas contidas no Parecer Jurídico nº 138/2024-AJUR/SEINFRA, constante dos autos.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 08 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173478

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 031/2024-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2024-FECA/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA; **Objeto:** Prestação dos serviços de fornecimento de 1.080 (um mil e oitenta) cestas básicas para atender aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo vinculados ao Programa #Conectados, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA/SEJUSC, conforme termo de referência **Valor Global:** R\$ 98.496,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2024; **Data da Assinatura:** 27/03/2024; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 021704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0001; **Natureza da Despesa:** 33903210; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000004; **Processo Administrativo:** 07684/2022-89; **Fundamento do ato:** Art. 40, II da Lei nº 14.133/21, Manaus, 08 de abril de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 173396

PORTARIA Nº 0039/2024 - SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 08 de abril de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 173398

PORTARIA Nº 040/2024- SEJUSC

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 035/2024-DTVP/SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC/SEPCD para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, que trabalhem na defesa e promoção dos direitos e da cidadania das pessoas com deficiência e que tenham interesse em celebrar Termo de Fomento, tendo como objetivo a execução de Projetos no âmbito do Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência - Ações Descentralizadas Socioassistenciais voltadas ao referido público; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão de Seleção para analisar e selecionar as propostas de projetos apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil; e **CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 01.01.021101.003908/2024-45 - SEJUSC; **RESOLVE:** I - **INSTITUIR** Comissão de Seleção para analisar e selecionar as propostas dos Projetos que serão apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC/SEPCD, composta pelos seguintes servidores: **RENNAN LESSA FERREIRA** (Presidente), **EDIVAN PEREIRA DE SOUZA** (Membro), **EMERSON TAVARES PEREIRA** (Membro) e **MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA** (Membro); II - A participação na presente Comissão é considerada serviço relevante não remunerado. III - Esta portaria entrará em vigor na data

de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 08 de abril de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 173521

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 049/2024-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2024-SEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA, representada pelo Sr. WEYLER WERNECK ASCENÇÃO DE MELO; **Objeto:** O presente termo tem por objeto o fornecimento de água mineral de 20 litros.; **Valor Global:** R\$ 47.250,00 **Valor Empenhado:** R\$ 3.935,25 **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 1.704.1450.0000.0000 **ND:** 33903007; **NE:** 2024NE0000165; **Assinatura:** 04/04/2024; **Vigência:** 04/04/2024 a 04/04/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001223/2024-18-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** art. 6º, XLV e art. 78º, IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Manaus, 05 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173512

PORTARIA Nº 130/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de complementação de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor(a) I; **Destino e Período:** Parintins/AM; 06/04/2024 à 10/04/2024; **Objetivo:** Acompanhar a Ação de Esportiva do TF 032/2023 da Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas - Povos da Floresta no dia 08/04 e acompanhar a Ação Sócio Cultural do TF 42/2023 da Associação de moradores do bairro Itaina II no dia 09/04 no Município de Parintins

Manaus, 09 de Abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173470

PORTARIA Nº 131/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Renilda Oliveira de Abreu/Assessor(a) II; **Destino e Período:** Tefé/AM; 14/04/2024 à 21/04/2024; **Destino e Período:** Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador (a); **Destino e Período:** 14/04/2024 a 18/04/2024; **Destino e Período:** Aida Rassana Pinto El Kebbe/Assessor III; **Destino e Período:** 17/04/2024 a 21/04/2024; **Objetivo:** Realizar atendimento às Mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI) no Município de Tefé, através da aprovação da proposta pelo programa Crédito Rosa.

Manaus, 09 de Abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173514

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

ERRATA

Espécie: Errata do extrato do Acordo de Cooperação Técnica formalizado com o Município de Presidente Figueiredo, publicado no DOE do dia 17/11/2023, Poder Executivo - Seção II, pag. 22.

Onde se lê: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023.

Leia-se: Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2023.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 173467

PORTARIA Nº 023/2024 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo. Nº 01.01.016101.000751/2024-66;

Considerando o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;

Considerando o Ato Declaratório nº. 073/2024- DETRI/SER/SEFAZ;

Considerando o disposto no art. 82, §7º do Decreto nº. 47.727, de 05 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a sociedade empresária ARRIS INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. estabelecida nesta cidade na Av. AV. Torquato Tapajós, nº 9475, Bairro Tatumã, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.154.836/0001-15 e no CCA sob o n.º 06.200.595-2, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Av. Max Teixeira, nº 2319, Colônia Santo Antônio, CEP 69093-770, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação do produto discriminado no laudo técnico nº 00073/2024 e 00889/2023, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.

Art. 2º - O processo de produção do bem incentivado citado no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 7 de março de 2024, com vigência até 07 de junho de 2024.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 25 de março de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 173473

PORTARIA Nº 026/2024 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo. Nº01.01.016101.000866/2024-50;

Considerando o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;

Considerando o Ato Declaratório nº. 079/2024- DETRI/SER/SEFAZ;

Considerando o disposto no art. 82, §7º do Decreto nº. 47.727, de 5 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a sociedade empresária TECH FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. estabelecida nesta cidade na Avenida Ministro Mário Andreazza, 880, Galpão I, Distrito Industrial I, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.950.231/0004-89 e no CCA sob o n.º 06.201.377-7 e 06.301.094-1, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Avenida Torquato Tapajós, 9475, Tatumã, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação dos produtos discriminados nos laudos técnicos nº 01014/2022, 01015/2022, 01016/2022, 01017/2022, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.

Art. 2º - O processo de produção do bem incentivado citado no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2024, com vigência até 15 de junho de 2024.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 4 de abril de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 173476

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 39/2024 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício ao TERMO DE FOMENTO Nº 41/2023 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Moradores e Amigos do Distrito de Realidade - ASMADE.

OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 91 (noventa e um) dias.

VIGÊNCIA: Passa a ser do dia 01/12/2023 a 02/03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007357/2023-01 SIGED/SEPROR.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 173426

RESENHA Nº 11/2024 - GAB/SEPROR

O **Secretário de Estado de Produção Rural da SEPROR** autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Alessandro Cohen de Melo. Cargo: Secretário Executivo Adjunto. **Período:** 30/04 a 02/05/2024. **Destino:** Boa Vista do Ramos. **Objetivo:** Participar da reunião com o Prefeito de Boa Vista do Ramos e acompanhar a entrega de filhotes de tartaruga. **2. Deyserreen de Souza Costa da Silva - Diego da Silva Alves. Cargo:** Colaborador - Assessor II. **Período:** 28/04 a 03/05/2024. **Destino:** Ribeirão Preto - SP. **Objetivo:** Buscar parcerias com empresários do segmento do agronegócio, visibilidade recursos financeiros e tecnológicos para produtores. **3. Joice Socorro Nascimento Tavares. Cargo:** Assessor AD1. **Período:** 29/04 a 01/05/2024. **Destino:** Careiro Castanho. **Objetivo:** Apoio logístico no recebimento e distribuição dos kits de mudas de citros e entrega de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. **4. Jose Rodrigues da Silva Neto. Cargo:** Colaborador. **Período:** 29 e 30/04/2024. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Reunião com a Secretaria Sindical de Pescadores do município. **Período:** 01/05 e 02/05/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Acompanhar secretário adjunto de pesca sr. Alessandro Cohen na entrega dos kits atualiza pescador. **5. José Santos - Reobe de Oliveira Pinto - Renney dos Santos Tavares. Cargo:** Colaborador - Assessor AD3. **Período:** 29/04 a 30/04/2024. **Destino:** Careiro Castanho. **Objetivo:** Apoio logístico no recebimento e distribuição dos kits de mudas de citros e entrega de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. **6. José Oster Machado Neto. Cargo:** colaborador. **Período:** 26/04/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Visita a Cooperativa CPU-TUCUMÃ, como parte do cronograma de visitas referente ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Sepror e OCB, de acordo com o memorando Nº 018/2024-NUCAP/SEPROR. **7. Frank Silva Pantoja. Cargo:** Colaborador. **Período:** 29/04 a 01/05/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva/Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico na cobertura do dia do campo da pesca, nas doações de peixes para as instituições. **Período:** 26 e 27/04/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio Logístico na cobertura do dia de campo da pesca, criação conteúdo nas propriedades que receberam incentivos da Sepror. **8. Marcelo Arruda da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 15 a 17/05/2024. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Acompanhar os técnicos durante levantamento de dados da produção agropecuária local do município. **Período:** 07 a 09/05/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Acompanhar os técnicos durante levantamento de dados da produção agropecuária local do município. **9. Marcia Melo Ramos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 e 25/04/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio técnico para execução de duas oficinas de beneficiamento de pescado no município. **10. Nilton Cesar Bastos Rodrigues. Cargo:** Assessor III. **Período:** 24/04/2024. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico na despesa do tambaqui que irá para programa peixe no prato solidário entregue a entidades de controle social. **11. Raimundo Álvaro Macedo Júnior. Cargo:** Eng. Agrônomo III. **Período:** 20/05 a 24/05/2024. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Levantamento do processo produtivo e comercialização da atividade de mandiocultura no município. **Período:** 03/06 a 07/06/2024. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Levantamento do processo produtivo e comercialização da atividade de mandiocultura no município. **12. Tiago Vieira de Carvalho - Jose Oster Machado Neto. Cargo:** Colaborador. **Período:** 28/04 a 01/05/2024. **Destino:** Boa Vista do Ramos. **Objetivo:** Participar da programação técnica da 1ª feira do mel no município. **13. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23 a 26/04/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo, Careiro